



PORTARIA Nº 2687/2013

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **EDNA MARIA CAVALCANTE DA SILVA NASCIMENTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 23 de maio de 2013, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **EDNA MARIA CAVALCANTE DA SILVA NASCIMENTO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.660.154-6-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 885.317.169-34, nomeada em 05 de março de 2002, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 7001/2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de novembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 / novembro / 20 13
DE Nº 9920
UMUARAMA, 11 / 11 / 20 13
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS